



0014

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

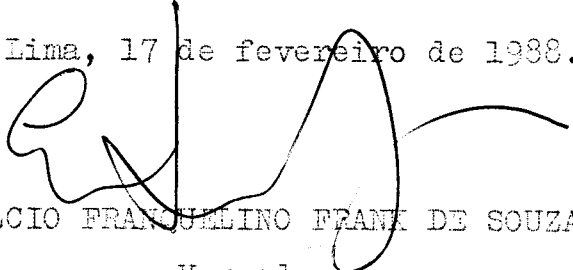
EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01/88, DE 01/02/88.

Artigo 1º) -

§ 1º) - As vagas deverão ser preenchidas mediante concurso público.

§ 2º) - O referido concurso público deverá ser elaborado por uma Comissão constituída por 5 elementos da seguinte forma: I - Um representante da Prefeitura Municipal de Barueri; II - um representante da Câmara Municipal; III - Um representante da DRE; IV - Um representante do Judiciário e V - Um representante da Associação dos Funcionários Públicos do Estado.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de fevereiro de 1988.


ELCIO FRANCISQUELINO FRANK DE SOUZA

Vereador


DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI

Vereador


ADELINO TORFÍRIO DA SILVA

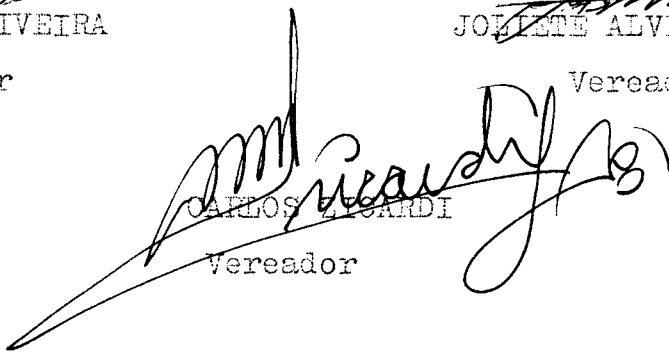
Vereador


CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador


CARLOS RICARDI

Vereador